

SÃO PAULO OBRAS Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001 Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO **16/03/2023**

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-035/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2022/0001714-0 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 81 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia/Brasilândia (FB).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- 1. Que a São Paulo Obras SPObras, através do contrato nº 301/SIURB/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras SIURB e a São Paulo Obras SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais;
- 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 301/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 04 de 08/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais Lote 81 Diretoria Regional de Educação DRE Freguesia / Brasilândia (F/B);
- 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 81, constam do Anexo I Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04 de 08/12/22;
- 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 1.602.296,61, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
 - CEU/CEMEI Freguesia do Ó / Esperança Garcia R\$ 1.479.339,05;
 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL R\$ 122.957,56
- 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
- 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 301/SIURB/2022,

conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB n° 04, de 08 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato n° s 16.10.12.368.3010.3.364.44905100.00, 16.10.12.365.3025.3.360.44905100.00,

7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016;

16.10.12.361.3010.3.366.4490.5100.00 e 16.10.12.365.3025.3.362.44905100.00.

8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 81 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia/Brasilândia (F/B).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
		RESOLUÇÃO DE		
		DIRETORIA		SIGLA - DATA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA -DATA	SJU – 15/03/2023
GEC - 13/02/23	DOB - 13/02/23	PRD Nº PRE-DOB-	DOB - 13/02/23	
		035/2023		
				VISTO
VISTO	VISTO		VISTO	



Marina Faleira Veloso Secretário(a) Em 17/03/2023, às 12:13.



Takaharu Yamauchi Presidente Em 17/03/2023, às 18:08.



RICARDO DE MENEZES DIAS Superintendente Em 17/03/2023, às 22:40.



Mauricio Guerreiro Trevisan Gerente Em 20/03/2023, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **080097838** e o código CRC **DE77D2E3**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0001714-0

SEI nº 080097838